CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

**Altera o Art. 1º, caput, da Lei n.º 3.753/2022.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º. Altera o Art. 1º, caput, da Lei n.º 3.753/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Municipal a instituir no âmbito do município de Currais Novos o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 22 de maio de 2023

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.22 11:03:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador

***ASSINADO DIGITALMENTE***

**JUSTIFICAÇÃO**

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, o presente Projeto de Lei tem como objetivo normatizar e unificar as ações voltadas à conscientização sobre a Fibromialgia, no qual, explicitamos a seguir.

Com base na Lei Municipal n.º 3.753/2022, que instituiu o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado no dia 15 de maio, em descompasso com a Lei Federal n.º 14.233/2021, que instituiu o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12 de maio, e ainda, em descompasso com a Sociedade Brasileira de Reumatologista, que também instituiu o dia 12 de maio como o Dia Nacional de Conscientização à Fibromialgia.

Outrossim, com base nas solicitações feitas por munícipes que convivem com a Fibromialgia, e, com o intuito de unificar as datas comemorativas entre os entes federados e suas respectivas ações de conscientização, que protocolamos nesta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres edis, no qual, reitero os votos de estima e consideração.

Currais Novos/RN, 22 de maio de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.22 11:03:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO**
Vereador
***ASSINADO DIGITALMENTE***